



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA /INPI / Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Prorroga o prazo de vigência da Portaria INPI nº 119, de 16 de março de 2020, que trata do trabalho temporário em regime de teletrabalho, por força das medidas administrativas de prevenção à infecção e propagação da COVID-19, no âmbito do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

A DIRETORA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal SEPEC/ME nº 4.853, de 23/12/2020 publicada no Diário Oficial da União nº 246, seção 2, página 20, de 24 de dezembro de 2020, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 8 de março de 2021 a vigência da Portaria nº 119, de 16 de março de 2020, que estabelece o trabalho temporário em regime de teletrabalho, por força das medidas administrativas de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19.

Art. 2º Manter, em caráter opcional, desde o início em 6 de julho de 2020, a autorização de comparecimento e trânsito de servidores na sede do INPI, para fins de readaptação ao trabalho presencial, de acordo com as diretrizes e escala integrantes do “Plano de Retorno às Atividades Presenciais”, publicado no Boletim de Pessoal do Instituto.

Art. 3º Até 1º de março de 2021, a Administração do INPI avaliará e ajustará o andamento do “Plano de Retorno às Atividades Presenciais”, de acordo com os informes semanais da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, tendo em consideração os parâmetros de segurança adotados na área da saúde ocupacional, principalmente diante da real possibilidade de vacinação contra a Covid-19.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor no dia 12 de janeiro de 2020, nos termos do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

LIANE ELIZABETH CALDEIRA LAGE

Boletim Pessoal
III do mês de
Janeiro de 2021.
Expedido em
07/01/2021

Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados, no exercício da Presidência.

Portaria de Pessoal nº 4853/2020 - DOU de 24/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **LIANE ELIZABETH CALDEIRA LAGE, Diretora de Patentes Programas de Computador e Topografias de Circuitos, no Exercício da Presidência**, em 07/01/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0365911 e o código CRC **006D6A86**.

Referência: Processo nº 52402.002368/2020-35

SEI nº 0365911